



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ATA Nº 34/2025

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, reunidos no Plenário Joaquim Calmon, presentes os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE **Antônio Cesar Machado da Silva** (Presidente) e **Jaguará Machado Feu** (membro). Também presente a Assessora de Técnica Legislativa e Redacional, Taís Pereira Santos; e Assessoria do Vereador Jaguará da Saúde, Byanca Schneider de Souza.

PROJETOS DE LEI

Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta Comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I – Processo nº 14741/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025, de autoria do Vereador Jaguará da Saúde). Dispõe sobre a proibição da comercialização de produtos e serviços por comerciantes externos nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL POR MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS.

II – Processo nº 18655/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 204/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha). Dispõe sobre a denominação de rua no distrito sede, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo. PARECER FAVORÁVEL.

III – Processo nº 20139/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 224/2025, de autoria do Poder Executivo). Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências (Profissional de Apoio Escolar). PARECER FAVORÁVEL.

IV – Processo nº 20004/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 220/2025, de autoria do Poder Executivo). Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências (Professor e Técnico Pedagógico). PARECER FAVORÁVEL.

V – Processo nº 20003/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 219/2025, de autoria do Poder Executivo). Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

da Constituição Federal, e dá outras providências (Monitor de Educação Infantil). PARECER FAVORÁVEL.

VI – Processo nº 20002/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 218/2025, de autoria do Poder Executivo). Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências (Auxiliar de Serviços Gerais). PARECER FAVORÁVEL.

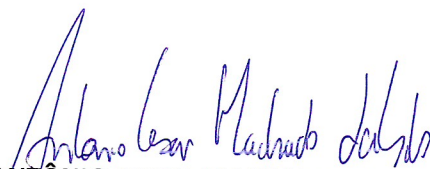
VII – Processo nº 16141/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025, de autoria do Vereador Johnatan Maravilha). Institui, no âmbito do Município de Linhares, a Campanha Municipal Permanente de Conscientização sobre o Abandono Afetivo Paterno e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

VIII – Processo nº 15898/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 166/2025, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha). Institui, no âmbito do Município de Linhares, a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo às Práticas de Artes Marciais pelas Mulheres, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros projetos de leis, emenda ou outros assuntos para deliberação, nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA
Presidente


JAGUARA MACHADO FEU
Membro